



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, DEPRECIAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09h00, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis, Depreciação e Reavaliação, os senhores Everson Roriz, Ângela Aparecida Nunes, Leandro da Aparecida Batista, Valdiron Gonçalves e Alessandra Cantuária de Araújo, indicados pela Portaria GAP nº 062/2021. Os membros tomaram ciência dos termos da portaria e da importância do trabalho a ser realizado. Com a presença da metade dos membros convocados, a Comissão elegeu o Presidente, Leandro da Aparecida Batista; o Vice-Presidente, Everson Roriz; a 1ª Secretária, Alessandra Cantuária de Araújo; a 2ª Secretária, Ângela Aparecida Nunes. O Presidente solicitou à 1ª Secretária que na próxima reunião, dia 28/03, fosse apresentado à Comissão a minuta do regimento interno para aprovação do colegiado. A 2ª Secretária sugeriu que os demais membros elencados na Portaria fossem notificados oficialmente para que compareçam na próxima reunião ou indiquem outro servidor para substituí-lo – em caráter definitivo até a conclusão dos trabalhos desta Comissão. A 1ª Secretária enfatizou a necessidade de se cumprir os dispositivos legais em relação ao patrimônio público. O Presidente ressaltou que a Divisão de Patrimônio está desfalcada de servidores para a realização das atividades elencadas no artigo 2º da Portaria, haja vista que ele se encontra sozinho na unidade. O Vice-Presidente pontou que é necessário rever o fluxograma do processo de compras para trazer maior eficiência ao cadastro mobiliário. A 1ª Secretária informou aos presentes que existe um Decreto nº 548/2021, o qual nomeia membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Luziânia, e que ela conversou com o Presidente dessa Comissão, senhor Thiago Augusto Ribeiro de Souza e como o Dr. Rodrigo Carneiro de Freitas, membro desse colegiado, e estes explicaram que a comissão foi criada exclusivamente para avaliar os bens para a execução de processo de leilão dos mesmos. Nesse sentido, a 1ª Secretária sugeriu que se alterasse o Decreto nº 548/2021, incluindo um parágrafo no artigo 1º indicando essa exclusividade. Em ato contínuo, Alessandra disse que isso traria maior transparência às ações do governo, já que uma Comissão faz o levantamento dos bens, identifica sua utilidade e se inservível, encaminha à outra Comissão para a realização dos procedimentos de leilão. Todos concordaram. Diante disso, a 1ª Secretária se prontificou a conversar com o Secretário de Finanças para apresentar esta sugestão de alteração. O Presidente enfatizou a falta do membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, DEPRECIAÇÃO E REAVALIAÇÃO

responsável pelo patrimônio imobiliário nesta reunião e pediu à 1ª Secretária que, na notificação a ser enviada aos membros que hoje faltaram, fosse dada especial atenção àquele cuja atividade laboral se dá nesta área. Sem mais nada a tratar, o Presidente lembrou a data da próxima reunião para o próximo dia 28, às 9h, neste mesmo local. Após, a reunião deste dia foi encerrada. De tudo o que foi dito, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Alessandra Cantuária de Araújo, e pelos demais participantes.

Alessandra Cantuária de Araújo, Brígida Aparecida
Pinheiro, Bruno Batista, Aldenir Gonçalves
Ererson Luiz